



0701  
Fis. N.º 02  
Proc. N.º 882/95

**Câmara Municipal de Barueri**  
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 523 / 95

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se  
digne S. Exa., a possibilidade de proporcionar ANISTIA p/  
regularização dos imóveis usados.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 22 de Setembro de 1995

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BARUERI

001405 SET 95 22 3 11

PROTÓCOLO

  
Nilton Humberto Melão

Vereador

Justificativa

Justifico a presente propositura, con-  
siderando que a Caixa Econômica Federal, abriu financiamen-  
to para estes imóveis, pelo qual interessados estiveram com  
este Vereador, solicitando este benefício.

A D. L. para providenciar conforme  
pede a propositura

E. 25/09/95

  
Presidente

Of. 754/95 - 26/09